



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 15:38, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 5099717: EDITAL Nº 15/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

## MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5099717>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL Nº 15/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

### CHAMADA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 536 de 13 de setembro de 2007, que dispõe sobre a admissão de pessoal em caráter temporário;

**CONSIDERANDO** que não há mais candidatos disponíveis na lista do Processo Seletivo nº 02/2022 homologado através do Decreto nº 85/2022, de 16 de dezembro de 2022 para as vagas descritas no presente procedimento;

**CONSIDERANDO** a existência de vaga para contratação imediata das vagas descritas no presente certame com o intuito de melhor atender as crianças do Município;

**CONSIDERANDO** necessidade urgente e a inviabilidade financeira de realização de chamada pública de provas e títulos,

#### **RESOLVE:**

**Tornar Público o Edital destinado a regulamentar a presente Chamada Pública em caráter emergencial**, para preenchimento de vaga do cargo abaixo especificado, objetivando a contratação de servidor de acordo com necessidade futura, por tempo determinado a ser definido pela Administração Municipal.

#### **1 DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO.**

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Professor de Ensino Fundamental	1	20	2.079,40*	Magistério Séries Iniciais Ensino Fundamental Licenciatura Específica na Área	Educação

\* Caso o candidato possua título de pós-graduação o seu vencimento será de R\$ 2.123,69.



## **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ** **ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.2 Os candidatos aprovados neste Processo, quando da sua convocação, serão contratados e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 034/2019 e demais legislações correlatas.

1.3 Os candidatos classificados e convocados para os cargos previstos serão lotados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação devendo serem preenchidos de forma imediata, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos no quadro anterior, sendo o horário de trabalho a ser desempenhado a critério exclusivo do gestor.

### **2 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.**

- a) ser brasileiro;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com o serviço militar;
- d) ter sanidade mental e capacidade física;
- e) estar legalmente habilitado para o exercício do magistério;

2.1 A comprovação da habilitação far-se-á com o certificado de registro de professor ou com o diploma de magistério a nível de 2º grau, devidamente registrado no órgão competente. Conferir a qualificação exigida, pois não existe registro de professor, precisa ser a mesma habilitação prevista na lei – A lei preve: Magistério Séries Iniciais Ensino Fundamental Licenciatura Específica na área

2.2 Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, no momento da escolha das vagas.

### **3 DAS INSCRIÇÕES E ESCOLHA DAS VAGAS.**

3.1 O candidato interessado deverá comparecer no dia 01/09/2023 às 08:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí/SC, situada na Rua Sereno Endler nº 01, centro do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, de posse de todos os documentos necessários para a contratação, bem como, prova da habilitação para o cargo pretendido.

### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO.**

4.1. A Chamada Pública será realizada em etapa única, com apresentação pelos interessados de documentação, de forma presencial na data citada no item anterior, momento em que será feita a conferência dos documentos, e estando apto, procederá o candidato com a escolha da vaga pretendida.

### **5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.**

5.1 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante apresentação dos seguintes critérios:



## MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ ESTADO DE SANTA CATARINA

- a) curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, a nível de doutorado, mestrado ou especialização;
- b) habilitação específica de grau superior, a nível de graduação plena;
- c) habilitação específica de ensino médio;
- d) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
- e) maior tempo de serviço no magistério;
- f) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de formação e/ou atuação;

5.2 Não havendo candidatos habilitados inscritos, será admitido profissionais não habilitados, utilizando-se os seguintes critérios de classificação:

- a) estudante da área;
- b) formação escolar de acordo com a área de ensino ou disciplina para a vaga existente;
- c) formação escolar de acordo com a disciplina técnica específica;
- d) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
- e) maior tempo de serviço no magistério;
- f) cursos de aperfeiçoamento ou atualização.

5.3 Em caso de empate, a autoridade competente dará preferência:

- a) ao habilitado em maior nível de formação;
- b) ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
- c) ao de maior tempo de serviço no magistério;
- d) ao de maior número de horas de curso de aperfeiçoamento ou atualização.

5.4. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

### **6 DO RESULTADO FINAL.**

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o preenchimento dos critérios acima, observando-se os critérios de desempate caso haja empate entre os candidatos de maneira que permanecendo tal situação, serão fatores de desempate, na ordem de classificação:

- a) Idade igualou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei n° 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato mais idoso (candidato de maior idade precederá o candidato de menor idade).
- c) Sorteio, persistindo o empate, será realizado sorteio para o desempate.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### **7 DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.**

7.1 A presente chamada será válida durante o decurso do ano letivo de 2023.

### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

8.1 Se classificado e convocado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar no prazo legal todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como demais documentação necessária para a contratação exigidos pelo Setor de Recursos Humanos do Município e outros que lhe forem solicitados, acarretando o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e a consequente não contratação, com a convocação do próximo classificado.

8.2 Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

8.3 É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais, endereço e telefone, atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos do Município.

8.4 Considerando o caráter emergencial o candidato que não se apresentar no prazo de 24 horas uteis após convocado, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada, autorizando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados relativos a Chamada Pública que serão publicados no mural público na Prefeitura Municipal de Cunhataí – SC e junto ao site desta municipalidade.

8.6 O ato de inscrição implica a aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.

Este Edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, aos 28 de agosto de 2023.

LUCIANO  
FRANZ:03147296903

Assinado de forma digital por  
LUCIANO FRANZ:03147296903  
Dados: 2023.08.28 15:37:38  
-03'00'

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

##### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Os profissionais que exercem este cargo deverão ter habilitação específica e desempenharão atividades que envolvem planejamento, execução e avaliação do processo de ensino aprendizagem, do ensino fundamental, de acordo com a legislação e:

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
- Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem à melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.



## MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ ESTADO DE SANTA CATARINA

- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra.
- Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula.
- Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar.
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade.
- Outras atividades inerentes ao cargo.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

**Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:**

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol (xerox do comprovante);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original) emitida nos sistemas EPROC e SAJ) disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>
- w) Ficha de Inscrição





# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino | Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

CTPS: PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E – mail \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que ocupo \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego/função) de \_\_\_\_\_ (discriminação) na  
Administração  
..... (direta/indireta) do Poder  
Público.....  
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, alínea ..... da Constituição  
Federal/1988.

Cunhataí/SC em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



## MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_  
**DECLARO**  
que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Servidor(a)

Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo de  
\_\_\_\_\_, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE BENS

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), CPF nº \_\_\_\_\_,  
Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de \_\_\_\_\_,  
DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS,  
conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliad(a) \_\_\_\_\_, DECLARO,  
na forma do que dispõe a Lei nº 7115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer  
processo administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral  
responsabilidade desta declaração.

Cunhataí/SC \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante